

SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Prefeito Municipal de Miracatu, torna público, conforme decisão proferida nos autos do Processo nº 2.693/2024 – Pregão Eletrônico nº 32/2024, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS/RURAIS, a suspensão temporária do Procedimento Licitatório para readequação do Edital.

A suspensão do certame se dá em razão da necessidade de promover ajustes no Edital, visando garantir a lisura, transparência e eficiência do processo licitatório.

Miracatu/SP, 16 de maio de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal.